



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 5/2024/NCET/UNIR

O Vice-diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 730/2023/GR/UNIR, de 05 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000913/2024-90.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR banca avaliadora para defesa de Dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Geografia, conforme disposto a seguir:

Discente: Marcos Lino Montalvão

Título: O ECOTURISMO NO CORREDOR ECOLÓGICO BINACIONAL GUAPORÉ (BR)/ITENEZ-MAMORÉ (BO)

Data: 06/02/2024 (Terça-feira)

Horário: 14h30

Modalidade: Vídeo chamada

Link da vídeo chamada: <<https://meet.google.com/tuh-zgyj-jar>>.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a banca de que trata o Art. 1º desta Portaria:

Prof.ª Dra. Luciana Riça Mourão Borges – Orientadora/Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG/UNIR);

Prof. Dr. Nilson Cesar Fraga – Examinador Interno/Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG/UNIR);

Prof. Dr. Flávio Gatti – Examinador Externo/Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (IETU/Unifesspa).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral
Vice-Diretor no exercício da Diretoria do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.
Portaria nº 730/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO PEREIRA DO AMARAL, Vice-Diretor(a)**, em 31/01/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1634487** e o código CRC **29D6D929**.